

Enade

Aqui você encontra respostas às principais dúvidas sobre tópicos gerais do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Criado em 2004, o Enade é uma prova aplicada em todos os estudantes de cursos superiores, para analisar os cursos ENADE 2022 e as instituições de ensino superior.

- [Qual o objetivo do Enade](#)
- [Quem aplica?](#)
- [Quem deve fazer o Enade?](#)
- [Como funciona?](#)
- [Data da prova](#)
- [O Enade é obrigatório?](#)
- [A nota do Enade sai no diploma?](#)
- [O Enade reprova o aluno?](#)

Qual o objetivo do Enade

É um exame de avaliação dos cursos superiores. Caso o curso avaliado sempre receba notas baixas, a instituição de ensino avaliada deve sanar o problema o quanto antes. Senão, o MEC – Ministério da Educação fecha as portas dessa instituição e ela é impedida de continuar as suas atividades na região.

Por conta da seriedade dessa avaliação, o Enade é obrigatório e caso o aluno não realize as provas, ele poderá ficar impedido de concluir o curso.

Quem aplica?

As provas do Enade são de responsabilidade do INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira. Por conta disso, o aluno precisa ficar atento ao [site oficial do INEP](#) para realizar a sua inscrição no Enade.

Quem deve fazer o Enade?

Estudantes ingressantes e concluintes de cursos superiores, que atendam aos critérios de habilitação previsto no edital.

Ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano do Enade, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade.

Concluintes aqueles que tenham integralizado carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES previsto no edital, e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade; critérios mais específicos podem estar previstos no edital.

Como funciona?

Abertura de Edital ENADE

A cada nova edição do exame, o Inep divulga o edital do Enade no Diário Oficial da União. Nesse documento legal são publicadas as principais informações sobre a avaliação do ensino superior, como quais cursos de graduação devem estar presentes, quantas questões irão compor o exame, a data da prova e os locais de realização da prova.

Após abertura de edital específico, os coordenadores de curso devem verificar se o seu curso foi contemplado. Caso sim, já podem inscrever os estudantes ingressantes e concluintes habilitados para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. O procedimento deve ser realizado até o prazo especificado no edital, por meio do [site oficial do INEP](#).

Das inscrições pelas IES

Antes da inscrição, os coordenadores dos cursos enquadrados no Enade devem declarar, no sistema do exame, a existência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes. Vale ressaltar que o Sistema Enade apenas habilitará a funcionalidade “inscrição” após essa declaração.

No momento da inscrição, a instituição deve informar o número de CPF do estudante, conforme cadastrado na Receita Federal, bem como os dados acadêmicos. Ao final do processo, cabe à instituição de educação superior comunicar ao estudante sobre sua inscrição no exame. As inscrições dos estudantes ingressantes e/ou concluintes habilitados são de responsabilidade da IES, por ação direta do coordenador de curso,

Do preenchimento do cadastro pelo Estudante

Apenas após ser inscrito no exame pelo coordenador de curso é que os estudantes poderão preencher o cadastro. Caso o aluno habilitado não identifique sua inscrição, deverá solicitar esclarecimentos e devidas providências ao coordenador do curso a que estiver vinculado, dentro do período previsto.

Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso para o Sistema Enade no sistema [Gov.br](#). No ato do cadastro, será preciso informar o endereço de e-mail único e válido e o número de telefone fixo ou celular válido, que poderão ser usados para o envio de informações sobre o exame ao estudante.

Data da prova

Fiquem atentos. As Instituições de Ensino Superior (IES) devem ficar atentas e os estudantes habilitados devem acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, prazos, datas de prova e comunicados referentes ao Enade que forem publicados no Diário Oficial da União, informados no Portal do Inep e/ou no Sistema Enade.

Para saber todos os detalhes sobre as datas das provas do ENADE, você vai precisar acessar [site oficial do INEP](#) e fazer login. Isso porque, é nesse portal que você fica por dentro de todas as datas disponíveis das provas e muito mais detalhes sobre ela.

O Enade é obrigatório?

Uma das grandes dúvidas sobre esse exame é se o Enade é obrigatório. Para os estudantes que estão se formando, também chamados de “estudantes concluintes”, a realização do exame é obrigatória. Caso não façam a avaliação, eles não poderão pegar o seu diploma e, assim, não irão se formar completamente no ensino superior que cursaram.

A nota do Enade sai no diploma?

Se você quer saber se a nota do Enade sai no diploma, nós temos a resposta para esclarecer. Apesar de ela ser imprescindível para colar grau, a nota não aparece no diploma, mas sim, possivelmente, no histórico escolar.

Essa pontuação alcançada nas edições do Enade é essencial para o ranking de instituições de ensino superior públicas e privadas, além de poder ser consultada pelos estudantes no [site do Sistema Enade](#).

O Enade reprova o aluno?

Até o momento, mesmo se tirar nota baixa na avaliação, o aluno não é reprovado no Enade. Mas é importante lembrar que quanto melhor a pontuação, melhor o seu diploma no curso e na faculdade irão valer no mercado, visto que com uma pontuação maior, a instituição será mais bem vista no mercado de trabalho.